



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 490/2023/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009587/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação Substituto, a partir de 23/06/2023;

Art. 2º Dispensar o servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada (FG-1), a partir de 23/06/2023;

Art. 3º Dispensar o servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, SIAPE nº 2269112, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Gestão da Governança Substituto, a partir de 23/06/2023;

Art. 4º Nomear o servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2004963, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria de Gestão da Governança, para o Cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação Substituto, a partir da publicação;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416283** e o código CRC **FAB6541A**.

Referência: Processo nº 23118.009587/2023-03 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1416283



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 492/2023/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.007921/2021-14:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ALINE MARIA REICHERT, SIAPE nº 1206264, da função de Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas Substituta, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 14/07/2023;

Art. 2º Nomear o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, SIAPE nº 3135460, para exercer a função de Diretor de Apoio às Políticas Acadêmicas Substituto, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 14/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416794** e o código CRC **89815E54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28/2023/DGP/PRAD/UNIR

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.008597/2023-13.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, SIAPE nº 1422940, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Lotação: Departamento Acadêmico de História/Campus de Rolim de Moura, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, sem compensação de horário, até dia **01/07/2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o periciado imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418137** e o código CRC **D6A7AF1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29/2023/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.010280/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permanentemente horário especial a servidora, **Aneilda Nascimento dos Santos** SIAPE nº 2105804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Departamento de Arqueologia/PVH, desempenhado jornada de trabalho de **30 HORAS SEMANAIS**, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418154** e o código CRC **5C636D81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 72/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.009654/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3003798, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **11.07.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414633** e o código CRC **CAC1C1F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 73/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.010334/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO**, matrícula Siape Nº 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, Campus de Vilhena, (SERCA-VHA), referente ao quinquênio de 15/09/2014 a 14/09/2019, com vistas a participar dos seguintes cursos de de início imediato, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na modalidade a distância: Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos, com carga horária de 20 (vinte) horas; Controle Social, com carga horária de 20 (vinte) horas; Acesso à Informação, com carga horária de 20 (vinte) horas; Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais, com carga horária de 10 (dez) horas; Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, com carga horária de 15 (quinze) horas; Pesquisa com Usuários: Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar seus Serviços, com carga horária de 20 (vinte) horas; Serviços Públicos e Defesa do Usuário, com carga horária de 20 (vinte) horas; Primeiros Passos para Uso de Linguagem Simples, com carga horária de 8 (oito) horas, totalizando 133 (cento e trinta e três) horas, no período de **13/07/2023 a 11/08/2023**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1417330** e o código CRC **424C9FDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 52/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010323/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): EUCEIR HENRIQUE ROOS

Título: "GESTÃO DE PROCESSOS: Estudo de caso dos lançamentos tributários do ICMS executados pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia"

Data: 28/07/2023

Horário: 10 horas, horário de Brasília, e 09 horas em Rondônia.

Local: Sala Virtual no Google Meet - acesso: meet.google.com/osh-tkwn-pkg

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. EDILSON BACINELLO (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. MICHAEL DAVID DE SOUZA DUTRA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFMG)

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419073** e o código CRC **D0E333D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 51/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/CONAES/MEC, de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 531/CONSEA/UNIR, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ata de Reunião Ordinária do CONDEP/DArtes ocorrida em 27/06/2023 (1398348);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009392/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- Professor Dr. André Luiz Rigatti, SIAPE: 2145765 - Presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE: 2040875 - membro;
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE: 3000372 - membro;
- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE: 2037015- Membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA No 41/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 82 de 13/07/2022.

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA No 69/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 155 de 31/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414837** e o código CRC **3C155B5A**.

Referência: Processo nº 23118.010145/2023-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1414837



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 55/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução 321 de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho do NCH do dia 06/07/2023 (1413163);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009378/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º **CRENCIAR** o Professor Dr. **Antônio Carlos Maciel** como Docente Voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme dados a seguir:

Período de Vigência: indeterminado (Art. 5º, Inciso II e Art. 11, § 2º);

Curso: Curso de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura);

Professor Corresponsável: Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833;

Disciplinas ministradas: DAF00331 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS III (GRADUAÇÃO); DAC00609 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (GRADUAÇÃO); DAC00611 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (GRADUAÇÃO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415750** e o código CRC **FFF4DA91**.



Referência: Processo nº 23118.009378/2023-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1415750



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: MARCIA ANGELA PATRÍCIA

CPF: 421.XXX.XXX-72

Unidade: Diretoria do *Campus* de Ariquemes (DCA)

Cargo/Função: Professor do Magistério Superior / Diretora do *Campus* de Ariquemes

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: EDILEUZA CRISTINA DA ROZA

CPF: 350.XXX.XXX-82

Unidade: Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ariquemes (CA-ARI)

Cargo/Função: Administrador

Material de Consumo: 3.3.90.30:

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Outro serviços Pessoa Jurídica: 3.3.90.39:

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Finalidade: Para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento, inciso I do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Período de Aplicação de: 20/07/2023 a 17/09/2023.

Data para prestação de Contas: 01/10/2023.

Data da Assinatura da Autorização: 12/07/2023.

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418921** e o código CRC **6B58883B**.